

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2024 - PRPPG/UNESPAR

Normas para o processo de eleição de coordenadores

Considerando o que determina o Artigo 6º do Regulamento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESPAR, aprovado pela Resolução 043/2023 do CEPE;

Considerando a necessidade de disciplinar o processo de consulta e escolha de coordenações dos PPG da UNESPAR, bem como o devido registro na plataforma Sucupira pela PRPPG, atualização das representações do PPG em Conselhos e emissão de portaria de nomeação com atribuição de GRA;

Considerando a aprovação deste documento na reunião do Conselho de Pós-Graduação da UNESPAR, realizada em 09/10/2024;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG-UNESPAR), conforme suas atribuições, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Cada PPG da UNESPAR deve realizar, no prazo de 60 dias antes de expirar o mandato da coordenação vigente, o processo de definição da nova coordenadora ou novo coordenador e vice ou coordenador adjunto quando previsto.

Art. 2º. Em caso de candidatura única, o processo pode ser realizado de maneira simplificada, em reunião de colegiado com registro em ata.

Art. 3º. Em caso de mais de uma candidatura, deve ser encaminhado à PRPPG a solicitação de organização de processo de consulta, que será feita com participação ampla do corpo docente e discente do Programa, por meio de editais públicos.

Art. 4º. Em qualquer dos casos previstos nos parágrafos anteriores, o resultado final com a nova coordenadora ou coordenador e a nova vice-coordenadora ou vice-coordenador deve ser informado à Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG via processo e protocolo.

§ 1º. O registro da nova coordenação é feito pela PRPPG na Plataforma Sucupira.

§ 2º. A solicitação da portaria de nomeação é feita pela PRPPG aos órgãos competentes da UNESPAR.

§ 3º. A PRPPG atualiza a composição do Conselho de Pós-Graduação (CPG-UNESPAR) com a nova coordenação.

§ 4º. A PPRPPG informa a Direção de Campus e a Direção de Centro para atualização da representação nos respectivos Conselhos.

Paranavaí, 21 de novembro de 2024.

PROF. DR. CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n. 232/2022 - Reitoria/Unespar